



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº
Interessadas

2.025-7/2014

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014

AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Assunto

Tomada de Contas

Relator

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Sessão de Julgamento

19-8-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.710/2014 - TP

Ementa: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014. AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO. TOMADA DE CONTAS ACERCA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2010, DETERMINADA PELO ACÓRDÃO Nº 5.845/2013-TP. EXTINÇÃO DOS AUTOS SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DA PERDA DE OBJETO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **2.025-7/2014**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 16, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 155, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.107/2014 do Ministério Público de Contas, em **EXTINGUIR** o presente processo, sem resolução do mérito, que trata da Tomada de Contas determinada pelo Acórdão nº 5.845/2013-TP, o qual julgou as contas anuais de gestão do exercício de 2012 da Secretaria Estadual Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, gestão dos Srs. Éder de Moraes Dias e Maurício Souza Guimarães, acerca do Termo de Cooperação nº 08/2010, que teve por objeto a descentralização de crédito à SEDTUR/MT para apoio financeiro ao pagamento de parcelas da Consultoria Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda., em razão da perda de objeto, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº
Interessadas

2.025-7/2014
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Assunto

Tomada de Contas

Relator

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Sessão de Julgamento

19-8-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.710/2014 - TP

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas

